



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

24.10.86
APROVADO EM
POR Unanimemente

PROJETO DE LEI N.º 170/86

31.10.86
APROVADO EM
POR Unanimemente

07.11.86
APROVADO EM
POR Unanimemente

Art. 1º)- Passa a denominar-se "GIRO WATANABE", a atual Avenida Nova Independência, localizada no Loteamento denominado Jardim Nova Independência 1ª Parte, neste Município.

Art. 2º)- Para fazer face a execução desta Lei, fica aberto e autorizado o crédito necessário no orçamento Municipal.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Outubro do ano de 1.986.

[Signature]
PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -

